

**AO SR. DIRETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Setor de Cadastro Imobiliário

**SERVIÇO:** Regularização no Cadastro Imobiliário Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
ENDEREÇO		TELEFONE P/CONTATO	
EMAIL		Telefone é WhatsApp	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:		OBS:	
CÓDIGO DO CADASTRO	MATRÍCULA		
SETOR	QUADRA		LOTE(S)

SUB-SERVIÇO:

- |   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1. Correção da área edificada           | 2. Correção da área territorial      |
| 3. Troca de titularidade                | 4. Unificação/desmembramento de lote |
| 5. Individualização de unidade autônoma | 6. Outro:                            |

DOCUMENTOS PERTINENTES À SOLICITAÇÃO QUE DEVEM SER JUNTADOS AO REQUERIMENTO:

- Correção da área edificada (inclusão ou remoção)** – Apresentar elementos que comprovem a pretensão, tais como plantas ou croqui, documentos oficiais (habite-se, alvará, plantas aprovadas etc.), fotos da fachada do imóvel.
- Correção da área territorial** – Se situado em **área regular**: a matrícula do imóvel; se situado em **área irregular**: levantamento topográfico (plantas e memoriais) realizado por profissional habilitado, com ART/RRT, ou croqui do terreno.
- Troca de titularidade** - Se em **área regular**: Matrícula atualizada do imóvel; Se situado em **área irregular**: documentos que comprovem a posse (contrato particular, escritura de cessão de direitos possessórios, faturas de água e energia elétrica, entre outros).
- Atualizar cadastro para lote(s) unificado(s)/desmembrado(s)** - Se situado em **área regular**: Matrícula(s) atualizada(s), em que conste o registro da alteração pretendida. Se situado em **área irregular**: documentos que comprovem a posse (conforme item 3 acima), levantamento topográfico (plantas e memoriais) realizado por profissional habilitado, com ART/RRT, ou croqui do terreno.
- Individualização de unidade autônoma** - Matrículas de todas as unidades do empreendimento (não será realizado individualização parcial). Os débitos de IPTU do imóvel que dará origem às unidades deverão estar integralmente **quitados**.

Xangri-Lá, de de .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE